



## PROJETO DE LEI 009/2024

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 009/2024, oriundo do Vereador Ronaldo Silva Leite.

Dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde.

**Art. 1º** - Fica, a Unidade Básica de Saúde localizada no sítio Cachoeira – Sanharó/PE, denominada de UBS Manoel Francisco de Oliveira Filho.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 21 de março de 2024.

---

Rodrigo José Galvão Didier

Presidente